

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Presidente do Banco Central referentes às dívidas dos estados e do DF com a União no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.)

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Presidente do Banco Central sobre a dívida pública de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal:

- (i) - qual a dívida (bruta e líquida) de cada ente da federação com a União desde 1997 a 2010 (valores referentes a dezembro de cada ano);
- (ii) - qual a taxa de juros (em termos percentuais) que incidiu sobre o saldo devedor de cada ente da federação no mesmo período;
- (iii) - qual o montante pago por cada ente da federação à União no mesmo período (valores de dezembro de cada ano).

### JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas serão de grande auxílio para o desenvolvimento dos trabalhos submetidos à apreciação deste

Senador e atinentes à competência fiscalizadora da Casa, no que concerne à renegociação das dívidas dos Estados e do Distrito Federal.

O elevado esforço fiscal que os Estados da Federação realizam desde de o ano de 1997, quando se iniciou o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal, não tem contribuído para a redução significativa dos montantes de dívida para com o Tesouro.

As informações solicitadas podem esclarecer as razões que levam a esta constatação e auxiliar sobremaneira na superação desta relevante questão federativa.

Oportunamente reitero que alguns dados concernentes ao tema estão disponíveis no *site* do Banco Central, todavia pela complexidade do tema e do acesso aos dados, demandamos a informação certa e precisa ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que no melhor espírito da colaboração democrática, não tardará na providência.

Sala das Sessões, em

Senador **LINDBERGH FARIAS (PT-RJ)**